PORTARIA Nº 12.307, DE 18/06/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora SIMONI SANTUZZI ZUCOLOTO, Matrículas nº 16125 e 3444, que exerce o Cargo de Professor, no período de 12/08/2013 a 10/10/2013, conforme Processo nº 7164/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal